



PORTARIA D.G. Nº 453/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5454/2018,

Considerando a Pauta da 5ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, cópia postada em doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, a Sra. STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Chefe da Seção de Distribuição dos Feitos Trabalhistas, FC-05, Matrícula nº 3081611, a fim de fazer entrega, no dia 8 de agosto de 2018, de Comendas deste TRT aos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Augusto César Leite de Carvalho na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho/COLEPRECOR, que acontecerá nos dias 8 e 9 de agosto do corrente ano, bem como participar de reunião no Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 9 de agosto de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm